

MATERIAL DE APOIO

# MÓDULO 10

plano  é

PERÍODO DE EXPERIÊNCIA

## PERÍODO DE EXPERIÊNCIA

Aqui na Vê, é comum que os candidatos passem por um período de experiência, no qual avaliamos o desempenho para confirmar ou não a efetivação da contratação. Isso vale, principalmente, para CLT.

Por lei, quando a pessoa é contratada pela CLT, existe um prazo de experiência. Caso o candidato não seja aprovado durante esse período, não existem multas e impostos a serem pagos pelo empregador, por exemplo.

# plano Vê

## PRODUZIDO POR:

**AUTORIA:**  
Ellen Salomão

**PRODUÇÃO:**  
Guilherme Feix e Evelin Lima

**REVISÃO:**  
Guilherme Resende e Marcela Novaes

**DIAGRAMAÇÃO E DIREÇÃO DE ARTE:**  
Gubbio Adson e Pedro Veloso